

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 2008.**

A SRA. REBECCA GARCIA (PP-AM. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quando recebi esse projeto de lei procurei ser a mais técnica possível. Não sendo técnica da área, pedi apoio ao Observatório Nacional e ao Ministério da Saúde.

O projeto de lei do Senador Tião Viana propunha um horário único no País. Dessa forma, tanto os representantes do Observatório Nacional quanto os do Ministério da Saúde nos disseram que seria impossível, porque isso traria prejuízo à saúde da população dessas regiões.

Assim, foi-nos dito que o máximo que poderia ser feito e ficaria bem para todos seria diminuir a diferença do horário em apenas uma hora no Estado do Acre, em alguns municípios da região amazônica e na metade do Estado do Pará. Assim foi fechado o parecer.

Entendemos que seria correto e justo acatarmos as Emendas nºs 1 e 2, das Deputadas Vanessa Grazziotin e Perpétua Almeida, que contemplam a realização do referendo, desde que não se misture com as eleições. Acho que isso é muito razoável.

Como disse o Deputado Emanuel Fernandes, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Então, eleição é uma coisa e fuso horário é outra. Desde que não se misture, acho que essa seria uma boa solução. A outra, a de que todos os municípios sejam ouvidos, nada mais justo. O parecer acata as duas emendas.